



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 37, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0018362-32.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Referendar o seguinte ato da Presidência:

Portaria GP n. 959, de 30 de outubro de 2019, publicada no DJE n. 6559, de 31 de outubro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mozarildo Monteiro Cavalcanti
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6566](#), 12.11.2019, p. 2.